



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 054/2020 de 10/03/2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1913/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ARTIGO 2º:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 844.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10015.449051 – Obras e Instalações	R\$:	149.000,00
04.001.12.361.0015.10015.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	6.000,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.10069.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	57.500,00
--	------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.813.0012.10060.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	66.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	46.000,00
05.001.10.301.0020.20051.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$:	15.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335043 – Subvenções Sociais	R\$:	43.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.10029.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	12.500,00
06.001.15.451.0031.10025.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	45.500,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações	R\$:	93.000,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações	R\$:	152.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.339030 – Material de Consumo	R\$:	8.000,00
08.001.08.244.0025.20059.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	18.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	23.000,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica	R\$:	108.500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12.361.0015.10040.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	155.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo	R\$:	15.000,00
05.001.10.301.0020.20044.339030 – Material de Consumo	R\$:	20.000,00
05.001.10.301.0020.20044.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	26.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	43.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS 06.001.18.544.0037.10046.449051 – Obras e Instalações	R\$:	201.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. M. AMB. E TURISMO 09.001.18.544.0037.10046.449051 – Obras e Instalações	R\$:	19.000,00
09.001.18.544.0037.10046.449051 – Obras e Instalações	R\$:	93.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 09.002.18.541.0039.10105.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	12.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 10.001.04.121.0007.20009.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	26.500,00
10.001.04.121.0007.20010.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE 12.001.04.122.0029.10093.449051 – Obras e Instalações	R\$:	212.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dez dias do mês de março do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 10/03/2020
NP nº 0352/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.